

EDITAL Nº 001-2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA – inscrita no CNPJ sob o nº 09.207.378/0001-35, torna público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de prestadores de serviços no âmbito da “Capacitação de mulheres nas áreas de design de sobrancelhas e design de unhas na cidade de São Sebastião/DF”, proveniente do Termo de Fomento nº 971319/2024, SIAF 2025NS000001, firmado em 19/12/2024.

1 – OBJETO:

O presente Processo Seletivo Simplificado visa selecionar prestadores de serviços na modalidade de Pessoa Jurídica e/ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme o perfil e as vagas descritas no item 2 deste certame, para atuarem dentro do período de maio a outubro de 2025 no **Projeto MULHER – INSTRUÇÃO & CAPACITAÇÃO**, em São Sebastião para realização de capacitação de design de sobrancelhas e design de unhas e palestras para mulheres na cidade de São Sebastião/DF.

2 – DAS VAGAS E O PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO:

ORDEM	ATIVIDADE/ FUNÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	PERFIL PROFISSIONAL DESEJADO	UNID, MEDIDA	QTD.	REMUNERAÇÃO
1	Coordenador administrativo	01	Responsável pela gestão financeira e contratação dos serviços de gestão, execução e prestação de contas do projeto, incluindo: acompanhamento técnico de todo o processo de execução do projeto; estruturação da gestão e execução dos contratos, conferência de exigências dos parceiros/apoiador, visando o atendimento às normas; elaboração da prestação de contas de acordo com normas legais e contratuais.	Mês	7	R\$ 21.000,00
2	Instrutora de DESIGNER DE SOBRANCELHAS	01	Profissional responsável por ministrar o curso de DESIGN DE SOBRANCELHAS conforme o cronograma de atividades do projeto, realizando a atividade principal do fomento. O ensino deve incluir: análise do rosto da cliente, observando largura, simetria, cor dos cabelos e até mesmo a sua personalidade. As alunas devem adquirir conhecimentos ao longo da execução do curso. Aulas terça-feira e quinta-feira com duração de duas horas cada por 04 semanas, sendo turma no período noturno.	Mês	4	R\$ 5.200,00
3	Instrutora de DESIGNER DE UNHAS	01	Profissional responsável por ministrar o curso de DESIGN DE UNHAS. O ensino deve incluir: Abordagem das técnicas de alongamento de unhas. Ensinar o preparo, a manutenção e os cuidados após o procedimento do alongamento. As alunas devem adquirir conhecimentos ao longo da execução do curso.	Mês	4	R\$ 5.200,00

			Aulas terça-feira e quinta-feira com duração de duas horas cada por 04 semanas, sendo turma no período noturno.			
4	Assistente de produção (monitores de sala)	02	Responsável pela obtenção dos meios materiais necessários à realização do projeto, assessorando os professores no decorrer do desenvolvimento do projeto. Serão 2 profissionais, 1 para cada sala de aula (curso).	Mês	8	R\$ 12.000,00
5	Serviço de limpeza	01	Profissional qualificado para toda e qualquer função relacionada a execução da parceria (limpeza das salas de aula, exposição da alimentação na abertura e no encerramento de cada etapa do projeto).	Mês	4	R\$ 4.800,00
6	Secretário(a)	01	Profissional responsável pela recepção e realização de inscrições de forma presencial e apoio administrativo.	Mês	4	R\$ 5.200,00
7	Designer gráfico	01	Responsável por criação de todas as peças gráficas do projeto, além das peças para mídias sociais.	Serviço	1	R\$ 2.330,00
8	Gestão de mídia internet	01	Profissional responsável por fazer a gestão e alimentar as redes sociais do projeto.	Serviço	1	R\$ 2.500,00
9	Palestrante 1: MARKETING DIGITAL DO MEU NEGÓCIO	01	Profissional responsável por ministrar a palestra sobre “MARKETING DIGITAL DO MEU NEGÓCIO” sendo realizada em cada encerramento das etapas 1, 2, 3 e 4 do projeto, conforme o cronograma de atividades do projeto.	Diária	4	R\$ 2.000,00
10	Palestrante 2: PSICOLOGIA FEMININA	01	Profissional responsável por ministrar a palestra sobre “PSICOLOGIA FEMININA” sendo realizada em cada encerramento das etapas 1, 2, 3 e 4 do projeto, conforme o cronograma de atividades do projeto.	Diária	4	R\$ 2.060,00

3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Para as funções de instrutores/palestrantes é necessário:

- Ensino Médio Completo;
- Conhecimento técnico;
- Perfil comportamental e empreendedor;
- Habilidades comportamentais;
- Tempo de experiência com comprovação, mínimo de 05 anos.
- **Requisito para palestrante:** Para ministrar palestra com temática voltada à psicologia feminina, será exigido diploma de graduação em Psicologia, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, além de registro profissional ativo no respectivo conselho de classe (CRP).

- Para demais funções comprovação de experiência no objeto da prestação de serviço através de portfólio e declaração de capacidade técnica.

4- PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E PRAZOS:

- 4.1 Os profissionais que tiverem interesse e preencherem os requisitos descritos no item 2 deste edital deverão encaminhar seu currículo, impreterivelmente, até as 13:59 horas do dia 20/04/2025 para o e-mail projetoinespbrasil@gmail.com indicando no ASSUNTO: CURRÍCULO PARA PARTICIPAÇÃO NO PS Nº 01/2025 – PROJETO MULHER – INSTRUÇÃO E CAPACITAÇÃO.
- 4.2 Serão automaticamente desclassificados àqueles que não preencherem os requisitos do edital e não serão aceitos no processo seletivo os currículos enviados fora do prazo e o horário acima definido.
- 4.3 A seleção será realizada mediante análise curricular e entrevista dos candidatos classificados, por vídeo conferência ou presencial entre os dias 22 a 23/04/2025, sendo que àqueles que não forem convocados, inicialmente, ficarão no cadastro reserva para futuras convocações no caso de demanda durante o período de execução do projeto.

5 – CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DOS SERVIÇOS:

- 5.1 Dada a natureza dos serviços os profissionais selecionados serão contratados, exclusivamente, na modalidade de pessoa jurídica ou microempreendedor individual (MEI), a partir do dia 27 de Abril de 2025, cujas atividades serão desenvolvidas de forma independente pelo profissional e em horários previamente pactuados com o mesmo, não gerando assim qualquer tipo de subordinação ou vínculo trabalhista e nem encargos sociais.
- 5.2 O recebimento pelos serviços prestados será realizado ao final de cada mês, conforme os procedimentos, que serão definidos no contrato de prestação de serviços a ser celebrado entre as partes.
- 5.3 Todos os pagamentos serão feitos mediante a emissão e o envio da respectiva nota fiscal dos serviços prestados, cujo depósito/transferência será realizado somente em conta bancária em nome do próprio beneficiário emitente da nota fiscal, sendo vedado pagamentos em espécie (dinheiro) ou em nome de terceiros.

6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 A participação neste processo seletivo caracteriza a aceitação tácita de todos os termos e condições aqui estabelecidas, cabendo à Diretoria do Instituto dirimir eventuais dúvidas e casos omissos.
- 6.2 **O INSTITUTO DE ESPETÁCULOS PÚBLICOS DO BRASIL – CULTURA, ESPORTE, LAZER E CIDADANIA** poderá alterar, revogar ou anular o presente Edital, sem que caiba aos participantes direito a contratação ou qualquer tipo de reembolso, indenização ou compensação.
- 6.3 A divulgação do presente edital será feita na sede do instituto, no site e em suas redes sociais da OSC.



Brasília-DF, 13 de Abril de 2025

RAIMUNDO EDVANILDO SANTOS
Diretor Presidente